



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ALONSO CORDEIRO DE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 015 /2019

"Dispõe sobre denominação de Ruas, altera a Lei nº 017/2015 de 10 de julho de 2015, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Esta lei modifica o art. 1º da Lei 017/2015 de 10 de julho de 2015 para alterar a denominação de rua, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica denominada de Pedro Paiva de Sousa a Rua Projetada A, no centro de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 19 de Julho de 2019.


ALONSO CORDEIRO DE SOUZA
Vereador